----------**ATA N.º12/2020**----------

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte pelas dezoito horas e trinta minutos, após convocatórias individuais, acordado nos termos do n.º3, do artigo 3.º da Lei n.º1A/2020 de 19 de março, reuniu o executivo por videoconferência, à qual participam: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Secretária; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro; Júlio Manuel Gago Pereira e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

- Período de antes da ordem do dia: ----------

Neste período ninguém usou da palavra. ----------

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: ----------

1 - Aprovação da ata da reunião ordinária anterior

Foi posta à votação a ata da reunião anterior, a qual foi enviada a todos os membros do executivo, em tempo oportuno. Foi aprovada por unanimidade. ----------

2 - Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 20/05/2020 a 02/06/2020 assim como as ordens de pagamento do mesmo período. ----------

Foram ratificados todos os atestados assim como ordens de pagamento referentes ao período mencionado. ----------

3 - Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. ----------

- Operações orçamentais: 121.244,56€ (cento e vinte e um mil duzentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos); ----------

- Operações não orçamentais: 8.961,93€ (oito mil novecentos e sessenta e um euros e noventa e três cêntimos); ----------

- Saldo em numerário: 78,21€ (setenta e oito euros e vinte e um cêntimos). ----------

4 - Análise e votação da proposta da empresa "Sérgio Caiado Raminhos, Lda" referente à empreitada "Construção de 68 catacumbas em ampliação do Cemitério de S. Brás de Alportel".

Foi analisada a proposta da empresa "Sérgio Caiado Raminhos, Lda" a qual apresenta o valor de 20.493,48€ (vinte mil quatrocentos e noventa e três euros e quarenta e oito cêntimos). Após ser verificada toda a documentação inerente que se encontra em conformidade, decidiu este executivo, por unanimidade, adjudicar a empreitada de "Construção de 68 catacumbas em ampliação do Cemitério de S. Brás de Alportel" à empresa "Sérgio Caiado Raminhos, Lda". ----------

Foi nomeada a Engª Telma Rasquinho como Gestora do contrato e a funcionária Amália Rosa para coadjuvar este processo. ----------

5 - Análise das consultas preliminares efetuadas a três empresas do Concelho referente à "Reabilitação da casa n.º2 do Bairro Graças a Deus". ----------

Foi definida em reunião ordinária de 2 de maio a realização de uma consulta prévia a três empresas de referência do concelho para a obra de "Reabilitação da casa n.º2 do Bairro Graças a Deus", de acordo com o estipulado no art.º35A do CCP, assim foram apresentadas as seguintes propostas: --

- AlConsige, Lda - 13.200,00€ (treze mil e duzentos euros) mais IVA à taxa legal em vigor; ----------

- Miguel Borralho - 18.627,00€ (dezoito mil seiscentos e vinte e sete euros) mais IVA à taxa legal em vigor; ----------

- GJB Lda - 9.984,00€ (nove mil novecentos e oitenta e quatro euros) mais IVA à taxa legal em vigor;

Estas estimativas foram analisadas as quais servirão de base ao valor da obra, de modo a dar inicio ao processo para a reabilitação da casa n.º2 do Bairro Graças a Deus. ----------

6 - Análise e votação do orçamento de Celso Brito referente a "Serviços de Configuração" e "Atualizações/melhoramentos do site da autarquia". ----------

Foi apresentado o orçamento de Celso Brito de serviços de configuração e atualizações/melhoramentos do site da autarquia no valor de 206,25€ (duzentos e seis euros e vinte e cinco cêntimos). Foi este orçamento aprovado por unanimidade do executivo. ----------

7 - Análise e votação do orçamento para a manutenção do "Sistema Automático de Deteção de Incêndios" instalado na Sede da Junta de Freguesia. ----------

Presentes para análise os orçamentos recebidos para a revisão do "Sistema Automático de Detenção de Incêndios" instalado na Sede da Junta de Freguesia, assim: ----------

- "S.B. Fogo", o valor de 250,08€ (duzentos e cinquenta euros e oito cêntimos) com IVA incluído; -

- "Área Humana" o valor de 295,82€ (duzentos e noventa e cinco euros e oitenta e dois cêntimos) com IVA incluído; ----------

Verifica-se que a empresa "SB Fogo" foi a empresa que prestou este serviço no ano anterior. Posteriormente houve uma avaria no Sistema, esteve um técnico nas nossas instalações para proceder à sua reparação mas não conseguiu resolver o problema, tendo desligado um circuito para eliminar o som da avaria, informando que voltava para resolver o que não se verificou. Solicitámos nesta data que nos seja dado um orçamento para a intervenção de modo a este problema ficar resolvido definitivamente, pelo que deixamos este ponto para decisão na próxima reunião. ----------

8 - Análise e votação da minuta de "Parceria no âmbito da Habitação Social" com a Câmara Municipal. ----------

Foi aprovada por unanimidade a minuta de "Parceria no âmbito da Habitação Social" com a Câmara Municipal que pretende consolidar a parceria já existente na área da intervenção social e reunir esforços para melhorar a oferta de habitação social de S. Brás de Alportel. ----------

A minuta de "Parceria no âmbito da Habitação Social" com a Câmara Municipal irá ser apresentada e votada na próxima Assembleia de Freguesia do mês de junho. ----------

9 - Ratificação e votação do Despacho n.º3/2020 COVID-19 do senhor Presidente da Junta de Freguesia onde são definidas as orientações e recomendações relativas à organização e funcionamento dos espaços físicos de atendimento e de trabalho nos serviços da autarquia.

Na sequência da prorrogação da declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, foram estabelecidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril três fases de desconfinamento, a ultima prevista para o final do mês de maio de 2020. A aprovar uma estratégia gradual de levantamento de medidas, assim nos termos da delegação de competências de 25 de outubro de 2017, o senhor Presidente desta autarquia determina: ----------

– A partir do próximo dia 08 do mês de junho de 2020, todos os funcionários ao serviço desta autarquia retomam a sua atividade em horário completo, cuja prestação de serviço público será efetuada mediante o respeito das regras de higiene definidas pela Direcção-Geral da Saúde (DGS);---------

- O horário de atendimento ao público na secretaria no período da manhã das 9H30 às 11H30 e da tarde das 14H00 às 16H30; ----------

- O atendimento é presencial e condicionado, sendo a entrada nas instalações da Sede da autarquia individual, para manter a distância mínima aconselhável de dois metros entre pessoas, sem contacto físico e uma permanência das mesmas no interior das instalações, apenas pelo tempo necessário para a prestação do serviço; ----------

– Para além das regras de atendimento prioritário definidas no art.º 3.º do Decreto-lei n.º 58/2016, de 29 de agosto e das disposições em vigor, deve ser privilegiado o atendimento prioritário das seguintes categorias de pessoas: Imunodeprimidos e portadores de doença crónica que, de acordo com as orientações das autoridades de saúde, devam ser consideradas de risco; ----------

– O horário do cemitério mantem-se o normal, sem qualquer alteração; ----------

– A realização de funerais mantem-se condicionada à adoção de medidas organizacionais que garantam a inexistência de aglomerados de pessoas e o controlo da distância mínima de segurança de dois metros entre pessoas, deve ser restrito a familiares, não podendo resultar a impossibilidade da presença no funeral de cônjuge ou unido de facto, ascendentes, descendentes, parentes ou afins.

– O presente despacho entra em vigor no dia 01 de junho de 2020, vigorando até que sejam avaliados os impactos das medidas na evolução da pandemia. ----------

Foi ratificado por unanimidade o Despacho n.°3/2020 COVID-19. ----------

10 - Análise de requerimentos a solicitar isenção de taxas para obtenção de atestados de residência para efeitos de RSI e outros referentes à proposta n°4/2020. ----------

Foram apresentados os pedidos de isenção de taxas para obtenção de atestados, os quais, para os fins a que se destinam, ficam isentos das respetivas taxas, ao abrigo da deliberação deste executivo na sua reunião de 06.11.2017. Foi aprovado por unanimidade. ----------

11 - Outros assuntos de interesse para a Freguesia. ----------

O senhor Presidente informa que: ----------

- A Junta de Freguesia recebeu do Município de São Brás de Alportel, por ocasião do seu 106º aniversário, uma insígnia Municipal de Alto Valor e Altruísmo pelo projeto de Voluntariado Jovem "Apoio Maior" e pela dinamização pelo trabalho da rede de voluntariado; ----------

- Foram solicitados orçamentos para colocação de lâmpadas LED a duas empresas da especialidade por forma a reduzir os custos com eletricidade; ----------

- Procedeu-se à limpeza da Bica do Vilarinhos, tanque e caminhos circundantes. ----------

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-

A/2002 de 11 de janeiro. ----------

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os membros do executivo presentes na reunião e por mim Ecteldo GCSPV , Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas. ----------

Assunto: Análise da ata 12
De: Junta de Freguesia de São Brás de Alportel | Atendimento <atendimento@jf-sbrasalportel.pt>
Data: 15-06-2020, 08:59
Para: Presidencia junta de Freguesia <presidencia@jf-sbrasalportel.pt>, Helio Dias <helio-bruno@hotmail.com>, marcioreves76@gmail.com, claudiacontreiras@gmail.com, gagopereira@gmail.com

Exmos Senhores,

Agradeço a ratificação da ata de dia 02 de junho (se necessário). Qualquer alteração agradeço que destacado a vermelho.

Com os melhores cumprimentos,

Mafalda Gaspar
Assistente Técnica
E-mail: atendimento@jf-sbrasalportel.pt

Junta de Freguesia de São Brás de Alportel
Rua Dr. Medeiros Galvão, 1 | 8150-146 São Brás de Alportel
Telf. 289 842 174 | Fax. 289 842 175
E-mail: geral@jf-sbrasalportel.pt | Url: www.jf-sbrasalportel.pt

Anexos:

ata 12.pdf 95,1 KB